

PORTARIA Nº 003/2024/CREF3/SC.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Portaria nº 001/2024/CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o inciso XXIII, do art. 61, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no CREF3/SC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para atuar como Agentes de Contratação os(as) seguintes servidores(as):

- I – **Jivago Teston Capra**, matrícula 193;
- II – **Priscila Karen da Silva Taranto**, matrícula 159;
- III – **Debora Grizante**, matrícula 138;

Parágrafo único. Cabe ao(à) Presidente do CREF3/SC a distribuição dos processos de contratação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos.

Art.2º - Revogar a Portaria 009/2022/CREF3/SC, e designar como Pregoeiro(a), agente responsável pela condução de certames, o(a) servidor(a) **Francieli Godinho Faustino**, matrícula 272, e o(a) servidor(a) **Debora Grizante**, matrícula 138.

Art.3º Designar para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – **Jivago Teston Capra**, matrícula 193;
- II – **Priscila Karen da Silva Taranto**, matrícula 159;

III – **Francieli Godinho Faustino**, matrícula 272;
IV – **Débora Viale Prazeres Vilela Veiga**, matrícula 201.

Art. 4º - As atribuições dos servidores nomeados e demais disposições inerentes às funções estão estabelecidas na Portaria nº 001/2024/CREF3/SC, em conjunto com as disposições previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Florianópolis, 06 de março de 2024



Paulo Rogério Maes Júnior
Presidente
CREF3 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 74